

| | |
|---|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: xurnv5e0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 506/2013 Protocolo nº 6993/2013 Processo nº 1346/2013 |
| Autor: Dep. Zeca Viana | |

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor ELI PADILHA LEAL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor ELI PADILHA LEAL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Eli Padilha Leal, ou Ely Leal – nasceu em Campo Grande, no dia 20 de Dezembro de 1962. Filho caçula de Antonio Garcia Leal e Maria Padilha Leal, nasceu em Campo Grande, no dia 20 de Dezembro de 1962.

Iniciou no Jornalismo em 1978, no Jornal Primeiro Mão, como *Paste-Up*, passando depois para *Copy Desk* e começando como repórter em 1979.

Atuou no Rádio, Televisão e Jornais nestes 35 anos de profissão, em São Paulo, Brasília, Recife e no ano de 2005 chegou a Primavera do Leste onde foi chefe de Redação do Jornal O Diário Primaverense de Abril de 2006 até Março de 2009. Entre Março de 2009 e Outubro de 2010 foi Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Primavera do Leste e em Novembro de 2010 fundou o Jornal Primeira Página que em Dezembro de 2012 se transformou no Jornal de Primavera do Leste.

Jornalista atuante, dedicou-se a editoria de política e presta relevantes serviços para a cidade e o estado, seja fiscalizando, denunciando e divulgando as ações em defesa do cidadão e da comunidade primaverense e sul-mato-grossense. Foi eleito pela população no ano de 2012, através de pesquisa da Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste, o melhor Jornalista da cidade na Imprensa Escrita. Atuou também como comentarista de cotidiano da TV Record de Primavera do Leste entre Novembro de 2006 e Junho de 2007. No Rádio, foi o narrador esportivo que levou á cidade, a trajetória futebolística da cidade nos anos de 2007 e 2008 na Rádio Integração AM.

São estas as importantes realizações do Senhor Luis José dos Santos, fatos estes que levam os Nobres Deputados a concederem tal honraria em reconhecimento aos préstimos tidos com a Sociedade Mato-grossense.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição do homenageado em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser ao senhor **Eli Padilha Leal**, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual